

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EMPRESA
BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. (PPSA)

2º COMUNICADO

CONSIDERANDO as solicitações recebidas, no sentido de ampliar as possibilidades de ingresso e permitir maior concorrência aos cargos oferecidos no edital do concurso;

CONSIDERANDO a análise criteriosa realizada pelo órgão responsável, no que tange à adequação dos requisitos de escolaridade inicialmente estabelecidos para os cargos em questão;

CONSIDERANDO que a realização de concursos públicos visa, primordialmente, ampliar o acesso e assegurar uma concorrência justa para os cargos públicos, garantindo a seleção de candidatos qualificados, com base em critérios objetivos e transparentes;

A **Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)**, através da 2ª retificação do edital de abertura, **RESOLVE**:

1. Proceder à adequação dos requisitos exigidos inicialmente no edital, a fim de viabilizar maior acesso e concorrência às vagas disponibilizadas;
2. Adequar o cronograma do concurso em virtude das alterações promovidas no edital.

Em decorrência das alterações realizadas, informamos que todos os prazos do cronograma serão reabertos. Os candidatos **interessados** poderão, em conformidade com as regras abaixo, **solicitar a devolução da taxa de inscrição** ou, se desejarem, **alterar o cargo pleiteado**.

DA DEVOLUÇÃO DA TAXA INSCRIÇÃO

Em caso de desistência por parte do candidato em realizar o concurso público, o valor da inscrição será devolvido e a inscrição será automaticamente cancelada. Para solicitar a devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" **entre os dias 28/03/2025 e 10/04/2025** e clicar no link "Devolução de Taxa de Inscrição - Acessar" na página de informações da inscrição correspondente.

Destaca-se que a devolução da taxa de inscrição será feita exclusivamente aos candidatos que se inscreveram inicialmente no certame, cuja inscrição ocorreu entre 05/02/2025 e 17/03/2025, e que, em razão da alteração, optaram por não participar mais do concurso.

DA TROCA DO CARGO PLEITEADO

Os candidatos inscritos inicialmente no certame, no período de 05/02/2025 a 17/03/2025, que desejarem alterar o cargo inicialmente pleiteado, devido à ampliação dos pré-requisitos, deverão:

1. Solicitar a devolução da Taxa de Inscrição, o que acarretará o cancelamento automático da inscrição e devolução do valor pago;
2. Realizar nova Inscrição, correspondente ao cargo desejado, com o devido pagamento da nova taxa de inscrição.

A devolução do valor da taxa de inscrição, aos candidatos solicitantes, será realizada até 17/04/2025.

Ademais, destaca-se que o candidato que efetuar a inscrição dentro do novo prazo estabelecido pela 2ª retificação não poderá requerer devolução da taxa de inscrição, nem solicitar alteração ou remanejamento de cargo, conforme disposto no edital de abertura.

Por fim, ressaltamos que os candidatos já inscritos **que desejam manter sua participação no certame**, sem quaisquer alterações, estão dispensados de realizar nova inscrição ou solicitar o cancelamento daquela já efetuada.

Todos os questionamentos deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IDCAP, por meio do Fale Conosco no site www.idcap.org.br ou e-mail atendimento@idcap.org.br.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de março de 2025.

Tabita Yaling Cheng Loureiro
Presidente Interina
Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)